



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 028/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 31 de março de dois mil e vinte, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 20 (vinte) dias do referido período aquisitivo.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder à primeira fração de férias** a Servidora **TARUSKA KEILA SOUZA STURM**, em exercício no cargo de “Controle Interno”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 01 de setembro de 2020 e término no dia 10 de setembro de 2020, sendo 10 (dez) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 11/09/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 31 de agosto de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
31/08/20 à 1/1  
NILMA LOPES SANTANA